SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 33/2026. MENOR PREÇO POR ITEM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG- EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 33/2026. MENOR PREÇO POR ITEM. O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes profissionais, para uso dos servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, com participação exclusiva de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 06/10/2026 até o dia 19/10/2026, às 08:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/10/2026, às 09:00 hrs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19/10/2026, a partir das 09:20hs. Local e retirada do Edital: Nos sites https://pncp.gov.br/app/editais, www.licitanet.com.br e http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional. Tel: (37)3371-1332. Valdete Aparecida Oliveira Leite – Pregoeira. Piumhi (MG), 02 de outubro de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 32/2026. MENOR PREÇO POR ITEM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG- **EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 32/2026. MENOR PREÇO POR ITEM.** O presente certame tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reassentamento de pavimento em bloquete sextavado, levantamento de tampas de poços de visita (PV), serviços de jardinagem e serviços de usinagem e aplicação de asfalto frio, a serem executados sob demanda no município de Piumhi/MG, visando atender às necessidades operacionais do SAAE Piumhi/MG. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 05/10/2026 até o dia 28/10/2026, às 13:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/10/2026, às 14:00 hrs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28/10/2026, a partir das 14:20hs. Local e retirada do Edital: Nos sites https://pncp.gov.br/app/editais, www.licitanet.com.br e http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional. Tel: (37)3371-1332. Valdete Aparecida Oliveira Leite – Pregoeira. Piumhi (MG), 02 de outubro de 2026

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 31/2026. MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA TRAZ VALOR POR ITEM.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG- **EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 31/2026. MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA TRAZ VALOR POR ITEM.** O presente certame tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, componentes genuínos e/ou originais de fábrica, todos de primeira linha da marca do veículo e máquina pesada, incluso: Pneus, Óleos Lubrificantes e Prestação de Serviços Elétricos, Mecânicos, Bombas Injetores, Lanternagem, Balanceamento de rodas, alinhamento de direção, Borracharia e Tapeçaria, para suprir a demanda de manutenção dos veículos e máquinas pesadas, pertencentes a frota do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG, com maior desconto sobre o valor das peças e serviços, com base na Tabela TRAZ Valor. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 05/10/2026 até o dia 28/10/2026, às 07:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/10/2026, às 08:59 hrs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28/10/2026, a partir das 09:00hs. Local e retirada do Edital: Nos sites https://pncp.gov.br/app/editais, www.licitanet.com.br e http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional. Tel: (37)3371-1332. Valdete Aparecida Oliveira Leite – Pregoeira. Piumhi (MG), 02 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N. 51, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal dos Contratos vinculados ao Pregão Eletrônico Registro de Preço n. 58/2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 8º da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do gestor e fiscal de contratos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Fellipe Cavalieri de Lima, para exercer a função de Gestor de Contrato, a fim de gerenciar os contratos relativos à aquisição de gás de cozinha para atender a demanda da Câmara Municipal de Piumhi (Pregão Eletrônico Registro de Preço n. 58/2026).

Art. 2º Nomear a servidora Fernanda Maria de Oliveira para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de fiscalizar a execução dos contratos relativos à aquisição de gás de cozinha para atender a demanda da Câmara Municipal de Piumhi (Pregão Eletrônico Registro de Preço n. 58/2026).

Art. 3º Cabe o Gestor do Contrato a observância do disposto na Lei n. 14.133/2021 e regulamentos da Câmara Municipal de Piumhi, em especial:
I – Avaliar a condução contratual e, quando necessário, balizado pelas diretrizes contratuais, sugerir métodos de racionalização de atividades e gastos inerentes ao contrato de sua responsabilidade;
II – Garantir que todos os processos de pagamento sejam registrados no sistema informatizado utilizado pela Câmara Municipal;
III – Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, bem como a necessidade de prorrogação ou de nova contratação, e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
IV – Consultar a contratada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência dos contratos de serviços/fornecimentos continuados, para verificar o interesse na prorrogação;
V – Demonstrar a vantajosidade econômica na manutenção do preço contratado frente ao mercado, quando se tratar da prorrogação contratual;
VI – Acompanhar a execução orçamentária do contrato sob sua gestão, demandando do setor contábil, quando for o caso, o remanejamento de recursos para esse contrato;
VII – Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, comunicando a seguir o ordenador da despesa e os setores contábil e de controle interno.

Art. 4º Cabe o Fiscal de Contrato a observância do disposto na Lei n. 14.133/2021 e regulamentos da Câmara Municipal de Piumhi, em especial:
I – Conhecer detalhadamente o processo de contratação, de modo a acompanhar fielmente o cumprimento do contrato (objeto, proposta comercial da empresa, forma de execução, fornecimento de material, vigência contratual, sanções, formas de pagamento);
II – Solicitar formalmente à contratada a indicação de um preposto (representante da contratada);
III – Fiscalizar execução do serviço (fornecimento de materiais na quantidade e qualidade adequada, recebimento e estoque dos itens, pessoal, obrigações trabalhistas, forma de prestação do serviço);
IV – Acompanhar o saldo do contrato;
V – Notificar a contratada sobre a aplicação de penalidades;
VI – Informar o Gestor sobre atrasos ou outros problemas que estejam fora de sua área de atuação;
VII – Atestar as notas fiscais e faturas correspondentes, emitindo relatório para autorizar o pagamento, desde que certificada a manutenção da regularidade fiscal do contrato.

Parágrafo único. O Fiscal poderá realizar avaliações diárias, semanais ou mensais, desde que o período seja suficiente para avaliar ou auferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021:

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, leva a conhecimento público o seguinte: **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021:** Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG - CNPJ 23.782.816/0001-10 - Contratada: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER - MG- CNPJ: 19.198.118/0020-67. OBJETO: a prorrogação da vigência do Contrato n° 17/2021 para até o dia 13/12/2026 e acrescentado o saldo de R$ 18.032,67. Dotação Orçamentária: Programa: 17.541.0455.2179 e Elemento: 3.3.90.39.00, do exercício de 2026 e sua correspondente para o exercício subsequente. Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 01 de outubro de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA SAAE PIUMHI Nº 67/2026 "DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE OPERADOR DE MÁQUINAS EM VIRTUDE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA SAAE PIUMHI nº 67/2026

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE OPERADOR DE MÁQUINAS EM VIRTUDE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025 de 30/09/2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais.

Considerando a apuração do processo administrativo disciplinar nº 03-2026 e demissão do servidor em questão, resolve dar vacância ao cargo de Operador de Máquinas;

RESOLVE:

Art.1°- Declarar vacância do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, em virtude da penalidade de demissão aplicada ao servidor, SINÉSIO OMAR COSTA JUNIOR, decorrente do processo administrativo disciplinar nº 03/2026;

Art.2°- Fica a Seção de Pessoal e Apoio Administrativo autorizada a proceder ao pagamento de direitos do servidor, nos termos legais.

Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produza seus efeitos a partir de 22/09/2026.

Piumhi 24 de setembro de 2026

Eduardo de Assis

Diretor Executivo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA SAAE PIUMHI Nº 66/2026 "DECLARA CARGO VAGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA SAAE PIUMHI nº 66/2026

"Declara cargo vago de OPERADOR DE MÁQUINAS e dá outras providências"

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025 de 30/09/2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, na data de 15/09/2026, o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, constante do Quadro de Cargos efetivos do SAAE de Piumhi/MG, pertencente ao servidor (a) SINÉSIO OMAR COSTA JUNIOR, matrícula nº 149, por motivo da penalidade de demissão aplicada no processo administrativo nº 03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito em 15/09/2026.

Piumhi, 24 de setembro de 2026

Eduardo de Assis

Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº114/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº71/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº71/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o registro de preços para a aquisição futura e eventual de materiais esportivos para atender às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 22/10/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº113/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº70/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº70/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo médico-ambulatorial em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 21/10/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

LIDIANE KARLA DE SILES:03845764600

Assinado de forma digital por LIDIANE KARLA DE SILES:03845764600
Dados: 2026.10.02 16:45:49 -03'00'